



Sindicato dos Contabilistas do
Município do Rio de Janeiro

MBC

Mensário Brasileiro de Contabilidade

ano 105 | número 1178

Metaverso

Novas tecnologias evoluem e cada vez mais farão
parte do trabalho dos Profissionais da Contabilidade

Nossa Missão

Oferecer aos Profissionais da Contabilidade um Sindicato forte e atuante na defesa dos direitos e interesses do Profissional Liberal, Contador e Técnico em Contabilidade no Município do Rio de Janeiro, de forma eficaz, visando o respeito e o aprimoramento da categoria.

Editorial	3
Perspectivas e desafios	
FGTS Digital	4 e 5
Novo formato	
Capa	6 e 7
O Metaverso pode mudar sua profissão	
Artigo	8 e 9
A importância dos Contadores e da Controladoria-Geral do Estado Rio de Janeiro para o controle das contas públicas	
História	10 a 13
Honra ao mérito: 100 anos depois	
Parcerias e Eventos	14
Atenção às novidades	
Bem-Estar	15
Alta tensão	

Desde 20 de abril de 1917, O Mensário Brasileiro de Contabilidade é uma publicação do Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro, detentor das medalhas Tiradentes (Alerj, Resolução 1.156/2015) e Pedro Ernesto (Câmara Municipal RJ, Resolução 9.293/2016).

Sede: Rua Buenos Aires, 283 (Edifício Moraes Junior), 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20061-003

Whatsapp: (21) 98554-2163

Site: www.sindicont-rio.org.br

E-mails: sindicont-rio@sindicont-rio.org.br

diretoria@sindicont-rio.org.br

secretaria@sindicont-rio.org.br

Facebook: @sindicont.rio

Instagram: @sindicont.rio

Filiações:

Federação dos Contabilistas nos Estados do

Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia (FEDCONT RJ/ES/BA)

Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL)

Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB)

O SINDICONT-Rio não se responsabiliza pelos conceitos emitidos nos artigos assinados e pelos produtos e/ou serviços oferecidos pelos anunciantes.



Sindicato dos Contabilistas do
Município do Rio de Janeiro

EXPEDIENTE

Diretoria 2022/2026

Presidente: Diva Maria de Oliveira Gesualdi

Vice-Presidente: Lygia Maria Vieira Sampaio

Diretor Secretário: Jayme Pina Rocio

Diretora 2ª Secretária: Ana Maria da Silva

Diretora Financeira: Maria de Fátima Moreira

Diretora de Contabilidade: Sonia Regina Mandarino

Diretor de Assuntos Jurídicos: José Rubens do Amaral

Diretora Social: Mary Isabel Pereira

Diretora Cultural e de Divulgação: Joper Padrão do Espírito Santo

Diretores Suplentes: Ana Luíza Pereira Lima, Anderson Fumaux M. de Oliveira, Andrea de Souza, Andréa Pereira da Silva, Flávio Pires da Silva, Giselle Gomes Baptista, José Paulo Cosenza, José Vicente de Paula e Raimundo Viana Pereira

Conselho Fiscal (Efetivos): Josuel Batista Ferreira, Celi Coelho da Silva e Aldo Gagliardo

Conselho Fiscal (Suplentes): João Bosco Lopes, Rosângela Dias Marinho e Cristina Maria Araújo Costelha

Delegados representantes junto à Federação (Titulares):

Diva Maria de Oliveira Gesualdi e José Rubens do Amaral

Delegados representantes junto à Federação (Suplentes):

Maria de Fátima Moreira e Ana Luíza Pereira Lima

Produção editorial e design: Cajá Comunicação

Projeto Gráfico: Cajá Comunicação

Fotografias: Arquivo SINDICONT-Rio, Fernando Alvim e Freepik

Versão digital: www.sindicont-rio.org.br

**Diva Gesualdi**

Contadora e Presidente do SINDICONT-Rio

Perspectivas e desafios

A chegada de novas tecnologias e a adaptação necessária para incorporá-las nas rotinas de trabalho é uma constante na Área Contábil, seja na relação com as Entidades Públicas, Privadas e clientes. Nesse contexto, o metaverso, tecnologia que cada vez mais avança e se populariza, deve se tornar mais presente nas nossas rotinas em um futuro próximo. Portanto, conhecer suas características e eventuais mudanças que a disseminação da mesma trará é fundamental para estarmos atualizados com o tema e desenvolvermos processos e serviços que englobem essa ferramenta na rotina de trabalho. Nesta edição, Ladmir Carvalho, Presidente e Fundador da Alterdata, contextualiza esse quadro e aborda as iniciativas que os Profissionais da Contabilidade podem adotar sobre o assunto.

Assim como o Metaverso, outras plataformas serão incorporadas à rotina dos Contadores em breve: o FGTS Digital, que usará a base de dados do eSocial para suas operações e está programada para entrar em vigor

no segundo semestre de 2023. Para que esta mudança de procedimento ocorra da melhor forma, conhecer o funcionamento dessa plataforma o quanto antes é fundamental.

Além desses novos recursos, abordamos o papel da Contabilidade no controle das Contas Públicas, no caso, na Controladoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro. A Subcontroladora-Geral do Estado e Diretora do SINDICONT-Rio, Ana Luiza Lima, fala sobre as atribuições do Órgão e o protagonismo do Contador nesse contexto. Também lembramos o Centenário da Posse de Moraes Junior, Presidente do SINDICONT-Rio entre 1926 e 1950, como Secretário Chefe de Gabinete do Ministério da Fazenda.

A Diretoria e os Empregados do SINDICONT-Rio desejam aos Associados, Entidades Congraçadas e Parceiros um 2023 com muitas realizações, saúde, amor e prosperidade a todos. Que no próximo ano possamos estar juntos novamente nas atividades do Sindicato, além de levarmos as iniciativas e conquistas da Entidade a outros colegas Profissionais da Contabilidade.

Novo formato

FGTS Digital deverá entrar em vigor a partir de julho de 2023

A versão digital do sistema de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – o FGTS Digital, está programada para entrar em vigor a partir de julho de 2023. A nova plataforma diminuirá o custo das operações e o tempo gasto pelas empresas para cumprirem suas obrigações, usando a base de dados já existente no eSocial e recolhendo o valor da obrigação via Pix.

De acordo com o auditor fiscal João do Desterro, da Superintendência do Trabalho do Rio de Janeiro, o FGTS Digital (FD) reduzirá inconsistências, retrabalho, custos e simplificará o processo em si.

Facilidades do eSocial

A utilização do novo sistema não exigirá grandes adaptações por parte dos Contadores. “O FD vai se apropriar da base de dados do eSocial, permitindo que as guias de recolhimento do FGTS possam ser emitidas até mesmo através de link lá existente, sem a necessidade de qualquer digitação de dados”, complementou.

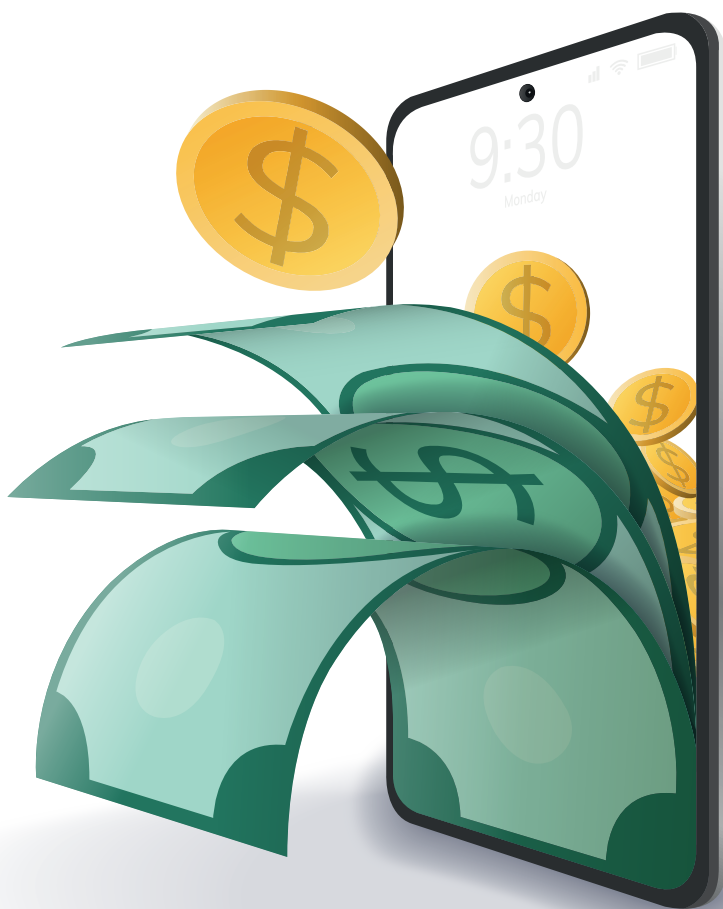
É imprescindível, no entanto, que os Contadores ou outro responsável,

verifiquem a base de dados já enviada para a plataforma do eSocial, pois serão esses dados que alimentarão o FD, lembrando que, pela legislação atual, essas informações constituem-se ‘autodeclaração’, como frisou o auditor.

O FGTS Digital já está a caminho da quarta versão, com funcionamento esperado para o início de fevereiro de 2023. “Vamos ter um prazo de três a quatro meses de testes, onde empregadores, contadores e responsáveis poderão simular várias situações do dia a dia”, adiantou.

A partir do momento que o FGTS Digital entrar em funcionamento, o Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP), aplicativo criado pela Caixa Econômica Federal, atualmente em vigor, só poderá ser utilizado para os eventos anteriores a 1º de julho de 2023.

“A partir da competência de julho de 2023, o sistema começará a funcionar em caráter definitivo. Será o ‘marco zero’, a partir do qual, o sistema atual deixará de ser usado. Porém, os eventos anteriores continuarão sendo tratados através do SEFIP,” reforçou o auditor.



Pix: redução de custos

Para os empregadores, o recolhimento através do PIX vai proporcionar maior economia de custos de mão de obra e também a simplificação no recolhimento, a partir da ampliação da rede de agências, assim como a redução das divergências, reforçou o especialista.

Segundo cálculos do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP), a substituição do código de barras pelo Pix vai gerar uma economia aos cofres públicos de cerca de R\$ 186,6 milhões por ano. "Enquanto o custo de emissão da guia com o código de barras, por guia emitida, é de R\$ 2,62, com o Pix esse mesmo custo cai para R\$ 0,16", comparou.

Segundo o auditor fiscal, essa diferença será revertida para os trabalhadores que integram o sistema FGTS.

"A sociedade também será beneficiada porque uma sobra maior de recursos financeiros ajudará a financiar casas populares, obras de infraestrutura e de saneamento básico", completou, acrescentando os requisitos para usar o meio de pagamento.

"Basta que o cliente tenha uma conta corrente em qualquer agência bancária. Para os empregadores que não possuem uma conta bancária, casos raros, estão sendo estudadas outras formas de uso do PIX."

O Sistema FGTS Digital será acessado através da plataforma gov.br, diretamente pelo empregador, ou através de procurações digitais, nos moldes do acesso ao eSocial.

Invista em você! Venha para o **MACKENZIE RIO** ESCOLHA UM DE NOSSOS CURSOS

GRADUAÇÃO

Administração
Ciências Contábeis
Ciências Econômicas
Direito

PÓS-GRADUAÇÃO

Controladoria e Finanças
Contabilidade, Gestão e Auditoria
Direito Tributário
Prática de Depto. Fiscal e Adm Tributária

. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .



O Metaverso pode mudar sua profissão

Ladmír Carvalho – Presidente e Fundador da Alterdata

Não é de hoje que os Profissionais da Contabilidade são obrigados a se inteirar de novas tecnologias para executar sua função com mais precisão. Sou Presidente e Fundador da Alterdata; estou no segmento de tecnologia há cerca de 40 anos e vivi a chegada da micro-informática nos escritórios. Esse momento gerou muito receio para os Contadores, pelo medo da profissão acabar, o que obviamente não aconteceu. Muito pelo contrário, a profissão se fortaleceu, adquirindo mais velocidade e precisão.

Quando a Internet surgiu, alertei sobre o quanto as transações contábeis iriam passar para um outro padrão, pois a transferência de dados seria algo inimaginável no futuro. Assisti também ao nascimento das contabilidades online com seus custos extremamente baixos, que pareciam ameaçar escritórios contábeis tradicionais, levando contadores ao desespero.

Mais uma vez, algo novo está assustando a Contabilidade: o

Metaverso, um ambiente que evolui a cada dia, fazendo uso de inúmeras tecnologias disponíveis. Essa nova realidade tem gerado a impressão de que todas as profissões estão ameaçadas e a dos Contabilistas em particular, pois ela lida com todas as demais profissões, o que faz dele um dos profissionais mais importantes do país. Tudo o que afeta as empresas do Brasil afetará em algum momento a Classe Contábil, e por isso é tão importante que os Contadores entendam com precisão os movimentos, evoluções e mudanças que o Metaverso pode trazer para o mercado.

O primeiro elemento importante a se compreender é que o Metaverso faz uso de três tecnologias importantes:

- Realidade Aumentada: tecnologia que permite colocar no celular ou nos óculos 3D elementos digitais com o que está no mundo real. Ou seja, misturar os dois universos para dar uma visão ampliada de uma determinada realidade.

- Blockchain: tecnologia de criptografia que é a base técnica para garantir segurança nas transações dentro do mundo virtual. Ele permite que milhares de computadores trabalhem de forma descentralizada e com criptografias de última geração para não haver fraudes.
- Criptomoedas: moedas digitais usadas nas transações eletrônicas. A mais famosa e utilizada é o Bitcoin. Elas utilizam o Blockchain como base técnica para garantir a segurança e autenticidade no mundo virtual.

Quando esses três elementos se juntam, nasce o Metaverso como um ambiente imersivo que permite aos seus usuários circular por ruas, lojas, shows, parques e todo tipo de ambiente, se assemelhando muito ao mundo real. Nesses lugares, as pessoas podem comprar, se divertir, interagir e, principalmente, ter uma extensão do mundo em que vivemos.

Lembro ainda que não existe um único Metaverso, mas vários, pois as empresas de tecnologia, principalmente ligadas a games, estão criando seus padrões, a exemplo da Fortnite, Roblox, Facebook, Microsoft e outras. Atualmente um avatar de um destes Metaversos não pode visitar outro Metaverso, uma limitação a ser vencida no futuro. Isso significa que seus clientes podem estar num ambiente diferente do seu, e com isso ter problemas de conectividade. Esta é uma das razões para ir com calma no mergulho que a Contabilidade terá que dar neste mundo que está nascendo.

O fato importante para os Contabilistas é que inúmeros fatos geradores contábeis dentro do Metaverso irão se expandir nos próximos anos,

demandando a participação da área: reuniões virtuais com clientes, relações jurídicas, tributárias, trabalhistas e com repartições públicas serão feitas em função dessa nova forma de se relacionar. Certamente, o Contador abrirá empresas para os seus clientes que não têm endereço físico e, por isso, não possuem alvará ou algo do gênero; empresas que venderão produtos que não têm estoque físico e o inventário tão controlado pela SEFAZ. Enfim, surgirão novas relações com as quais nem mesmo o governo sabe como lidar.

No entanto, esse mundo está mais próximo do que ousamos imaginar: em setembro de 2022, a Justiça Federal da Paraíba fez a sua primeira audiência pública no Metaverso.

Neste momento, o importante é começar a ler, assistir a palestras e vídeos sobre o assunto, pois há mais perguntas que respostas, dada a velocidade de evolução da situação. Existem estudos que mostram que, até 2024, serão investidos US\$ 800 bilhões em pesquisa no Metaverso, ou seja, todas as barreiras estão sendo vencidas para que ele seja cada dia mais viável.

Não é o momento dos Contadores investirem fortemente no Metaverso, mas já se manterem informados, acompanhando e, se possível, terem o seu avatar nesse ambiente para começar a interagir. Lembre-se que uma criança que hoje tem 10 anos será, daqui a mais 10 anos, um cliente potencial do seu escritório contábil, e, certamente, a relação dele com a sua empresa precisará ser completamente diferente.

A importância dos Contadores e da Controladoria-Geral do Estado Rio de Janeiro para o controle das contas públicas

Ana Luiza Pereira Lima - Auditora do Estado, Subcontroladora-Geral do Estado, Conselheira do Conselho Federal de Contabilidade e Diretora do SINDICONT-Rio

A Lei n.º 7989, de 14 de junho de 2018, estabeleceu o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro – SICIERJ e criou a Controladoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGE.

O SICIERJ visa a assegurar o controle, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e funcional, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos e à avaliação dos resultados obtidos pela administração, nos termos dos artigos 74 da Constituição da República Federativa do Brasil e 129 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

A CGE, órgão central do SICIERJ, instituição permanente e essencial à Administração Pública, atua como responsável pela coordenação e definição de diretrizes gerais das funções controle interno, tais como a integridade; combate à corrupção; auditoria governamental, ouvidoria; transparência e corregedoria.

Dentro da engrenagem do SICIERJ, há um conjunto de Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual que devem agir de forma articulada, multidisciplinar, integrada e sob a orientação técnico-normativa da CGE. Nesse contexto, destaca-se a atuação do Profissional da Contabilidade em diferentes atividades de controle interno.

É de fácil compreensão entender o protagonismo do Contador no âmbito de uma auditoria contábil-financeira, cuja prerrogativa profissional encontra guarida no inciso XXI, do art. 3º da Resolução CFC n.º 1640, de 18 de novembro de 2021. Trata-se, portanto, de uma competência técnica-profissional consagrada pelos normativos que regem a matéria. Sendo assim, o Contador é legitimado a promover avaliação da adequação das demonstrações contábeis, cuja finalidade é proporcionar informação sobre a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa do Órgão e Entidade, útil para tomada de decisões.

Lembre-se ainda que o balanço patrimonial, a demonstração de resultado e de informações orçamentárias, entre outros, são imprescindíveis para a viabilização da transparência, cabendo ao Contador, também, traduzir a escrita contábil para uma linguagem de fácil entendimento para o cidadão, contribuindo com a acessibilidade, clareza e integridade das informações disponibilizadas à sociedade, proporcionando o controle social e o exercício da cidadania.

No que tange ao combate à corrupção, cito o exemplo da atuação técnica dos Profissionais da Contabilidade nas negociações dos Acordos de Leniência. Na fase negocial, cabe a ele elaborar diversos cálculos que podem ser os valores desembolsados pelo erário público decorrentes de contratos celebrados, porém fraudados, com a administração pública; ou projetar o lucro que se pretendia pelas empresas lenientes com os contratos firmados, entretanto, repita-se contaminados. Na participação e contribuição na celebração dos acordos de leniência, o Contador, através da análise dos demonstrativos contábeis, utiliza-se de técnicas ferramentais de Contabilidade, a exemplo de análise vertical e horizontal de balanços, somada a projeções de fluxos de caixa, para ao final, emitir parecer concluindo se a empresa é capaz ou não de honrar os pagamentos a título de devolução de recursos, no tempo e nos valores acordados.

Assim, concluímos que a Controladoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro por dever legal, institucional e em apoio à boa governança, com o essencial suporte técnico-profissional do Contador,

citados exemplificativamente acima, deve: 1) promover medidas de combate à malversação de recursos públicos, concebendo inclusive políticas e procedimentos de prevenção à corrupção; 2) auditar os demonstrativos contábeis e avaliar os resultados da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à economicidade, eficácia, eficiência e efetividade; 3) fomentar o controle social e a participação popular, por meio da definição de mecanismos que contribuam para a clareza e integridade das informações ofertadas à sociedade e, também pelo recebimento e tratamento de manifestações do cidadão sobre os serviços prestados à sociedade e a adequada aplicação de recursos públicos e 4) apurar os ilícitos disciplinares praticados no âmbito da Administração Pública, promover a responsabilização administrativa de pessoa jurídica pela prática de atos lesivos à Administração Pública e negociar os acordos de leniência.



Honra ao mérito: 100 anos depois

José Paulo Cosenza, Contador e Professor Titular da UFF

No mês de novembro, deveria ser celebrado o centenário de dois dos eventos simbólicos para a Profissão Contábil no Brasil: 1º) posse de Moraes Junior num dos cargos executivos mais importantes da administração pública no Brasil, à época; e 2º) introdução das partidas dobradas na administração pública brasileira.

Protagonista nos dois acontecimentos, João Ferreira de Moraes Junior é, reconhecidamente, um dos maiores entendedores da natureza e necessidades do serviço público no Brasil, até os dias de hoje. Sua trajetória profissional no serviço público deu-se de forma categórica e meteórica.

Ingressando na vida pública em 1907, através de concurso para 4º escriturário, foi trabalhar na Delegacia Fiscal de Belo Horizonte/MG, onde se deteve por pouco tempo, já que, em 1909, transferiu-se para a 1ª Subdiretoria da Diretoria de Rendas Públicas, na Capital, compondo a equipe de 4º escriturários juntamente com Luiz

Menezes Machado, José Lourenço de Castro e Silva, Álvaro Augusto Moreira e Antônio Pereira da Costa.

Desde então, teve uma carreira ascendente e meteórica na administração pública brasileira. Sua extraordinária capacidade intelectual e sua brilhante competência profissional, dada sua lúcida inteligência, aliadas a uma capacidade de trabalho fenomenal e a uma tenacidade pouco comum, fizeram dele um competente servidor público, muito respeitado por todos com quem se relacionava, não só na área pública, como também no ramo privado, onde atuava como Docente em escolas de ensino contábil profissional e Dirigente do Instituto Brasileiro de Contabilidade (IBC), fundado por ele em 1916, juntamente com alguns outros companheiros de profissão.

A verdade é que as informações que ofertava aos seus superiores no dia-a-dia de seu trabalho na Fazenda Pública se constituíam em excelentes pareceres, o que imprimia um grande reconhecimento ao seu talento e sabedoria profissional.



Fachada do Edifício Moraes Junior, sede própria do SINDICONT-Rio, cujo nome homenageia Moraes Junior

Permaneceu na função de 4º escriturário até 1912, quando, então, foi promovido para o cargo de 3º escriturário da Diretoria da Receita. Em julho de 1914, foi indicado pelo Ministro da Fazenda para compor a comissão de funcionários paulistas (Comissão Especial de Escrituração por Partidas Dobradas do Tesouro Nacional) encarregada de reformar a escrituração contábil do Tesouro Nacional. Desta comissão também fizeram parte os funcionários do Tesouro do Estado de São Paulo, Francisco d'Áuria (presidente) e Carlos Levy Magno.

Em 1915, passou para 3º escriturário da Diretoria da Receita Pública, juntamente com Acylyno R. de Paiva, Luiz Menezes Machado e Agilberto Moniz Telles. Em 1916, com o regresso de d'Áuria e Levy Magno a São Paulo, foi designado chefe da Comissão de Partidas Dobradas, atribuição pela qual investiu dedicação de corpo e alma, não obstante as imensas dificuldades que elementos descontentes

procuravam lhe opor para que a escrituração pública brasileira não fosse feita por partidas dobradas.

No dia 11 de maio de 1917, foi nomeado 2º escriturário da 1ª Subdiretoria da Diretoria da Receita Pública do Ministério da Fazenda. Em 1918, o Ministro da Fazenda, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, deu-lhe a incumbência de organizar instruções e modelos apropriados para a adoção da escrituração por partidas dobradas, não só nas delegacias fiscais do Tesouro Nacional, como nas repartições arrecadadoras e pagadoras da República e nos demais Ministérios.

Moraes Junior, sem deixar de atender aos serviços que se achavam sob sua tutela, em 09/08/1919 (menos de 10 meses após receber a missão), entregou ao Ministro da Fazenda as instruções e modelos de livros para adoção das partidas dobradas nas delegacias fiscais e demais repartições arrecadadoras da República.

Tratava-se de um longo e minucioso trabalho, confeccionado com grande cuidado e competência, contendo 207 páginas de texto e 20 modelos de livros. Dividido em quatro partes, na primeira, efetuava menção às delegacias fiscais nos Estados e se desdobrava em dois tópicos: i) escrituração do movimento interno; ii) escrituração centralizada. Na segunda parte, fazia referência às repartições subordinadas às delegacias fiscais nos Estados; enquanto que, na terceira parte, elencava as repartições dos diversos ministérios que teriam sua contabilidade subordinada ao Tesouro Nacional. Por fim, contemplava uma última parte onde apresentava os diversos modelos de livros contábeis a serem adotados na contabilização em partidas dobradas. No intuito de facilitar a tarefa de escrituração em partidas dobradas no campo da administração pública, foram incluídas mais de 200 fórmulas de lançamentos contábeis relativos aos fatos patrimoniais objetos de escrituração nos ministérios e repartições que compunham a estrutura organizacional da República brasileira da época.

Em 13 de fevereiro de 1922, teve sua primeira nomeação para a Contadoria Central, num despacho coletivo realizado no Palácio Rio Negro, em Petrópolis/RJ, onde foi promovido a Guarda-Livros Chefe da Seção da Contadoria Central da República (era então, 2º escriturário). Nesse mesmo ano, no dia 1º de março de 1922, em decreto assinado pelo Presidente da República, foi nomeado Sub Contador

da Contadoria Central, com a posse de Francisco d'Áuria como Contador Geral da República. Assinale-se, ainda, que no dia 21 deste mesmo mês, teve provimento ao cargo de professor catedrático da Escola Superior de Comércio. Na cerimônia de posse, como titular da cátedra de Contabilidade Pública, fez uma exposição da evolução da contabilidade pública no Brasil, desde os tempos coloniais, mostrando, em seguida, seu programa de curso, finalizando com um agradecimento e dizendo que seu aceite ao convite se dera por querer colaborar em prol do levantamento cultural do comércio brasileiro e do engrandecimento dos profissionais que atuavam com contabilidade.

Sua grande glória, no entanto, deu-se com a nomeação de Rafael de Abreu Sampaio Vidal como ministro da Fazenda, na presidência de Artur Bernardes. Ao tomar posse no Ministério da Fazenda, no dia 16 de novembro de 1922, às 13 horas, designou Moraes Junior como seu Secretário Chefe de Gabinete. Nessa cerimônia de posse, Sampaio Vidal, em nome do Presidente da República, leu a portaria publicada no Diário Oficial, onde elogiava seu agora secretário particular, João Ferreira de Moraes Junior, pela alta competência e insuperável dedicação demonstrada na elaboração do regulamento geral de contabilidade pública da União.

Esse regulamento viria a ser tornar, no ano seguinte, o Código de Contabilidade da República, livro oficialmente lançado

com grandiosa pompa numa cerimônia realizada em 13 de maio de 1923 no Hotel Glória. Nessa ocasião, Moraes Junior foi homenageado pelos funcionários da Contadoria Central da Fazenda e agraciado com uma medalha de ouro, caprichosamente confeccionada pela Casa da Moeda. Num brilhante discurso de agradecimento, expôs as ideias contidas na obra, que após grande dedicação oferecia ao país, sendo aplaudido efusivamente e de pé por todos os presentes.

É importante assinalar que a edição de um livro com tal magnitude não foi tarefa fácil, aliás, bem complexa e complicada, tanto técnica como politicamente falando. Primeiro que, para estabelecer a organização de uma descentralização da escrituração contábil em partidas dobradas mais conveniente a cada repartição da administração pública brasileira, conservando a necessária conexão com a escrituração centralizada na Contadoria Central da República, era necessário descer ao exame de uma infinidade de pormenores, atender às sutilidades do aparelho público, sem, contudo, perder a visão e a harmonia do conjunto. Segundo que, para tal desafio, somente um contador com uma visão profunda da administração pública e uma inteligência exercitada e afeita a estudos nesse campo poderia empreender o projeto e realizar a elaboração, em tão pouco espaço de tempo, de um regulamento exemplar como foi o Código de Contabilidade Pública.

Considerado um dos melhores elementos de que dispunha a superior administração

pública no Brasil, à época, Moraes Junior, na sua gestão como secretário do Ministro da Fazenda, cargo ocupado há cem anos, foi um dos principais responsáveis pela criação do Código de Contabilidade da União, promulgado através do Decreto nº 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e do Decreto nº 15.783, de 8 de novembro de 1922, fato de maior importância e relevância para a consolidação da contabilidade aplicada ao setor público no Brasil desde então.

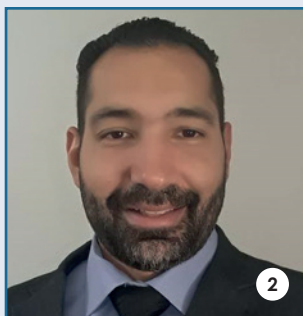
O fato é que, num ano em que se celebra o Bicentenário da Independência do Brasil, é relevante recordar também o centenário da instituição do Código de Contabilidade da União, do qual Moraes Junior foi o grande mentor e condutor. Assim como o “Grito do Ipiranga”, dado por D. Pedro I, libertou o povo brasileiro das amarras coloniais, propiciando um fértil solo para o desenvolvimento do Brasil como nação, a criação do “Código de Contabilidade Pública”, idealizado por Moraes Junior, abriu o caminho para a valorização dos profissionais da contabilidade que atuam na área pública. É notório que a gestão pública brasileira, a partir de então, ingressou num novo horizonte cultural de compliance, accountability, integridade e conformidade. Sob a atuação forte e tecnicamente comprometida dos contadores públicos, gera-se um pleno reconhecimento profissional, tornando a contabilidade pública um dos principais pilares da administração pública brasileira na época contemporânea.

** Serviram de referência neste artigo, notícias publicadas nos principais meios de comunicação da época, citando-se especialmente: “Mensário Brasileiro de Contabilidade”, “Gazeta Mercantil”, “Jornal do Brasil”, “Gazeta de Notícias”, “Correio da Manhã”, “Gazeta Mercantil”, “Jornal do Comércio”, “O Paiz”, e “A Noite”.*

Atenção às novidades

No dia 26 de outubro, o Presidente da Alterdata Software, Ladmir Carvalho (1), participou da Conversa Online do SINDICONT-Rio sobre o tema "Como Criar o Ambiente Inovador com o Metaverso". Dois dias depois, o Diretor do Sindicato, Anderson Fumaux (2), abordou o assunto Top 10 CPCs: Os Pronunciamentos Contábeis.

Fumaux realizou nova palestra no dia 1º de dezembro, sobre Perícia Contábil.



Saída Definitiva e Espólio

'Saída Definitiva' e 'Ajuste Final de Espólio' no IRPF foi o tema da palestra de Lêonidas Quaresma, Auditor Fiscal da Receita Federal aposentado. O encontro, organizado pela Uniprec-RJ, foi no dia 29 de novembro, com o apoio do SINDICONT-Rio.

Ele falou sobre declaração de bens no exterior; remessa do exterior para o Brasil e vice-versa; declaração de aluguel de imóvel no Brasil de não residente, entre outros.

Encontro Nacional de Jovens Lideranças Contábeis

O SINDICONT-Rio participou do 5º Encontro Nacional de Jovens Lideranças Contábeis, realizado pelo CFC e o CRCRJ em 20 e 21 de outubro. A Entidade foi representada pela Presidente Diva Gesualdi, a Vice-Presidente Lygia Sampaio, e as Diretoras Ana Maria da Silva, Sonia Mandarino, Mary Isabel Pereira e Rosângela Marinho.

12º Enecont

As Diretoras do SINDICONT-Rio Ana Maria da Silva, Sonia Mandarino, Mary Isabel Pereira, Celi Coelho e Andréa Pereira da Silva estiveram no 12º Enecont, do Sescon-RJ, no dia 25 de novembro. O tema do evento foi Metaverso e 5G - As Empresas em um Novo Universo Digital.

Sindilojas-Rio completa 90 anos

A Presidente do SINDICONT-Rio, Diva Gesualdi, participou no dia 8 de dezembro da Solenidade comemorativa dos 90 anos do Sindilojas-Rio, realizada na sede da Entidade.



A Presidente do SINDICONT-Rio, Diva Gesualdi, com o Presidente do Sescon-RJ, Renato Mansur (à esquerda), o Presidente do Sindilojas-Rio, Aldo Gonçalves, e o Presidente do CRCRJ, Samir Nehme

Alta tensão

Estresse elevado é risco para a saúde

É preciso estresse para viver, afirmam os especialistas. Ele nos dá impulso para levantar todos os dias e cumprir nossas obrigações. Mas, apesar de fazer parte da vida, o estresse pode ser um problema para a saúde física e mental.

Para Dr. Sergio Roberto de Lucca, professor associado do departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e especialista em medicina do trabalho, é importante conhecer os mecanismos do estresse e seus limites.

“Quando os recursos da pessoa ultrapassam o que ela pode suportar sobrevém a fadiga e a exaustão. E, no trabalho, o estresse crônico pode desencadear a síndrome de burnout,” ressalta o médico.

“O estresse é um fenômeno caracterizado por reações fisiológicas e hormonais para preparar o indivíduo a uma situação nova ameaçadora ou não. Neste tipo de reação de luta-fuga, o indivíduo sob ameaça poderá fugir ou enfrentar a situação,” explicou.

Segundo ele, no ambiente laboral, metas inatingíveis, excesso de exigências, falta de suporte da chefia, da organização e dos colegas favorecem o quadro.

A falta de reconhecimento, de descanso ou dificuldade de distanciamento psicológico

com o trabalho, comportamentos ofensivos e assediadores, dificuldade para conciliar vida profissional e privada também estão entre os desencadeadores do estresse.

“Há também a incapacidade de se desligar das tecnologias de comunicação como, por exemplo, smartphone,” ressaltou o médico.

Ninguém adoece de um dia para o outro. E o corpo avisa. Os principais sintomas que podem indicar estresse são irritabilidade, insônia, perda de memória, dores de cabeça e musculares, cansaço e fadiga, frisou o Dr. Sergio de Lucca.

“A pessoa estressada pode ter alterações de comportamentos tais como isolamento ou agressividade, uso abusivo de álcool e substâncias psicoativas. Além disso, o estresse pode agravar doenças como hipertensão arterial e doenças cardiovasculares,” complementou.

Quando os fatores estressores se tornam crônicos e passam a capacidade de resistência para enfrentá-los, é preciso procurar ajuda. Atividades físicas, períodos de lazer, meditação, psicoterapia, rodas de conversa são algumas das ações que aumentam a resiliência individual contra o estresse, orienta Dr. Sergio de Lucca.

Pessoas com locus de controle interno mais centrado e maior autoestima sofrem menos com influências externas e são mais resilientes ao adoecimento.

Confira os benefícios das empresas parceiras do SINDICONT-Rio no site da Entidade: <https://www.sindicont-rio.org.br/convenios/>



O SINDICONT-Rio está realizando atendimento presencial ao público diariamente, de segunda a sexta-feira, das 11h às 15h.

Também aguardamos seu contato em nossos canais:

 (21) 98554-2163

 (21) 98554-2164/ 98554-2162

 SECRETARIA1@SINDICONT-RIO.ORG.BR / DIVULGACAO@SINDICONT-RIO.ORG.BR /
CADASTRO@SINDICONT-RIO.ORG.BR

Acesse nosso site e siga-nos nas redes sociais para conferir nossas ações e demais iniciativas do SINDICONT-Rio: www.sindicont-rio.org.br.



SINDICONT-Rio



sindicont.rio



SINDICONT-Rio



Sindicont Rio



SINDICONT Rio